



Na Mídia

29/06/2024 | [Valor Econômico](#)

OAB-SP premia 19 escritórios por promoverem mulheres advogadas

Premiação faz parte de um programa em desenvolvimento para que as mulheres advogadas possam atuar profissionalmente em condições de igualdade em todo o Estado

Laura Ignacio

Dezenove escritórios de advocacia foram os primeiros a receber da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) o selo "Promove Mulheres Advogadas". A premiação faz parte de um programa em desenvolvimento para que as mulheres advogadas possam atuar profissionalmente em condições de igualdade em todo o Estado. De acordo com a OAB-SP, as mulheres compõem mais de 50% da advocacia paulista.

Primeiro, a entidade divulgou edital convidando os escritórios a participar. Uma comissão julgadora formada por pesquisadoras do tema diversidade de gênero, de várias regiões do país, aplicou uma série de critérios que elegeram os vencedores. Eles foram divididos em três categorias: ouro, prata e bronze.

A única banca que ganhou o selo ouro foi a que, segundo a idealizadora do selo Dione Almeida, secretária-geral adjunta e coordenadora do grupo de trabalho de direito e igualdade de gênero na Comissão das Mulheres Advogadas da OAB-SP, permaneceu pontuando ao máximo em todos os critérios. "Fizemos um trabalho sobre 80 anos da CLT e concluímos que as leis ignoraram a questão de gênero, partiram de uma igualdade que nunca existiu para as mulheres, especialmente as negras", afirma. "Não é diferente na advocacia, existe um estereótipo de gênero dos advogados das grandes bancas", acrescenta.

Os principais critérios usados para a seleção das bancas premiadas, de acordo do Dione, foram: percentual de mulheres/mulheres negras, percentual nos cargos de liderança, com deficiência ou filhos com deficiência, número de mulheres LGBTQIA+, mulheres com 45 anos ou mais promovidas, se há política de contratação para mulheres, se o plano de carreira considera o trabalho de cuidado paralelo, se existem ações específicas para a aceleração das carreiras de mulheres negras, percentual de sócias, se tem plano de maternidade estendida e jornada flexível, e se a composição do RH é diversa.

Dos dezenove escritórios premiados, o único que conquistou o selo ouro foi o Lobo de Rizzo Advogados. Para Maria Costa Neves Machado, sócia-gestora e membro do Comitê Executivo da banca há três anos e meio, além de

embaixadora do grupo de afinidade de gênero do escritório, a ideia é sempre aumentar o engajamento dos aliados no sentido da diversidade de gênero no local de trabalho.

“Quando anunciamos uma vaga sempre usamos o termo ‘vaga para pessoa advogada’ em vez de ‘vaga para advogado’ com o objetivo de tornar o anúncio neutro e pessoas de todos os gêneros se sentirem convidados a se candidatar”, afirma a advogada.

Segundo Maria, no Lobo de Rizzo 40% são mulheres. Ela afirma que a banca tem mulheres negras e mães com filhos com deficiência entre as advogadas associadas, advogadas com deficiência, mulheres LGBTQIA+ na liderança, dos 67 sócios sênior 35 são mulheres e seu Comitê Executivo é paritário. “Não é só marketing, a questão da diversidade faz parte do pilar da nossa cultura e temos colocado isso em prática.”

Maria diz que são promovidos no escritório, por exemplo, treinamentos e palestras sobre microagressões do dia a dia, que muitas pessoas não percebem que cometem, como interromper a fala de uma mulher para ouvir a de um homem. “Além disso, nossa licença parental é de 6 meses para gestantes e 30 dias para não gestantes e oferecemos jornada flexível, o que faz toda a diferença inclusive para mim que tenho que cuidar do meu pai com Alzheimer”, afirma.

A lista das outras 18 premiadas inclui as seguintes bancas:

Prata

- Barbosa Mussnich e Aragão Advogados
- **Demarest Advogados**
- Lefosse Advogados
- Machado Meyer Advogados
- Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados
- Pinheiro Neto Advogados
- Trench Rossi e Watanabe Advogados

Bronze

- Advocacia Pacheco de Castro Sociedade de Advogados
- Amaral e Lingano Sociedade de Advogados
- Arone Coutinho Advocacia
- Gaiofatto e Galvão Advogados Associados
- Gonzalez e Cho Advogados Associados
- Meira Breseghello Advogados Associados
- Peck Advogados
- Perez & Barros Sociedade de Advogados
- Silva e Matos Sociedade de Advogados
- Stocche, Forbes, Filizzola, Clapis, Passaro e Meyer Sociedade de Advogados
- Topa, Montoro e Simões Sociedade de Advogados

